

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.578/2018

Concede licença Saúde a servidora **ANA PAULA MARQUES SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANA PAULA MARQUES SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.022.089-8-SESP-PR, inscrita no CPF nº 035.731.129-94, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde no período de 27 de julho de 2018 a 26 de agosto, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 18 Agosto 1958
DE Nº 15345
UJUARAMA, 20 108 120 58
Bruno Leite
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS